



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 154, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 9.973,86.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.973,86 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 6.700,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$ 3.273,86
SUBTOTAL	R\$ 9.973,86

TOTAL	R\$ 9.973,86
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$ 5.626,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$ 4.347,86
SUBTOTAL	R\$ 9.973,86

TOTAL	R\$ 9.973,86
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de dezembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

